



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata CP 0002 Escola prop

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0014/2015, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0002/2015

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e quinze, às quinze horas, na sala de Licitações, primeiro andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. GELSON SAIBO, através do Decreto GS nº 218/2014, de 1º de setembro de 2014, composta pelo presidente Sr. Rivael Sander Freschi, secretária Sra. Salete Lazzari e demais membros, para procederem a abertura das propostas da Concorrência Pública nº 0002/2015, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço Global para a Contratação de empresa especializada de engenharia para a Construção de Escola do Ensino Fundamental no Bairro Leandro, município de Xanxerê-SC, através de Projeto do FNDE - Programa de Ações Articuladas (PAR), Conforme Projetos e demais anexos contidas no Edital. Estiveram presentes os representantes das empresas: Remove Construções e Incorporações Ltda EPP, Sr. Moacir Antonio Panisson e o representante da empresa MS Ferragens e Materias de Construção Ltda, o Sr. Jham Michel Gosch. Passou-se os envelopes para que os presentes verificassem a inviolabilidade dos mesmos e então procedeu-se a abertura das propostas financeiras das empresas habilitadas, onde ficaram classificadas na seguinte ordem:

- Em 1º lugar a empresa: **REMOVE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP**, com valor global de **R\$ 3.119.948,00** (três milhões cento e dezenove mil novecentos e quarenta e oito reais).
- Em 2º lugar a empresa: **NEUSA MORGANTI RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA ME**, com valor global de **R\$ 3.243.561,05**.
- Em 3º lugar a empresa: **CONSTRUTORA FOSCARINI LTDA EPP**, com valor global de **R\$ 3.352.515,39**.
- Em 4º lugar a empresa: **LSW SERVIÇOS LTDA LTDA**, com valor global de **R\$ 3.390.161,80**.
- Em 5º lugar a empresa: **MS FERRAGENS E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com valor global de **R\$ 3.393.064,20**.
- Em 6º lugar a empresa: **ESTRUTURAL COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, com valor global de **R\$ 3.402.350,93**.
- Em 7º lugar a empresa: **PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI**, com valor global de **R\$ 3.519.271,38**.
- Em 8º lugar a empresa: **BRILE CONSTRUÇÕES LTDA**, com valor global de **R\$ 3.527.804,80**.
- Em 9º lugar a empresa: **N.L CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, com valor global de **R\$ 3.529.802,67**.
- Em 10º lugar a empresa: **CONSTRUTORA SOLO LTDA**, com valor global de **R\$ 3.533.124,02**.

A Comissão de licitações esclarece que na Planilha Orçamentária disponibilizada pela Prefeitura Municipal, no item 7.80 o valor unitário está inexequível, portanto para este item será desconsiderado o exigido no edital item 9.1. As propostas serão submetidas ao Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviço, Sr. Jorge Luiz Antonioli, para que sejam analisadas, em especial o BDI apresentado, pois a comissão não possui conhecimento técnico para análise dos mesmos. Os representantes presentes nada tem a declarar. Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos e aguarda parecer da Engenharia. Eu Salete Lazzari, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes. Xanxerê-SC, 25 de março de 2015.

RIVAEI SANDER FRESCHI
Presidente

SALETE LAZZARI
Secretária

NILSE BRESAN
Membro Comissão

JUCIMAR BORTONCELLO
Membro Comissão